

DECRETO Nº 36.571, DE 19/07/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE
ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA Nº 022 DO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso de parte do espaço público situado na área Beira Mar (Espaço de Evento) na localidade de Santa Cruz, neste Município de Aracruz/ES, à ASSOCIAÇÃO CÍRCULO COMUNITÁRIO AMIGOS DE SANTA CRUZ - (CICASC), CNPJ nº 27.450.097/0001-90, sob a responsabilidade do Senhor MARCELO MIRANDA MACIEL, portador do CPF nº 096.640.777-63 a finalidade de uso do espaço é a instalação de no máximo 8 (oito) tendas de tamanho 3x3, nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2019, na realização do evento denominado II FESTIVAL DE INVERNO DE SANTA CRUZ, promovido pela Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 11.479/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver a área limpa nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;
- IV- Providenciar as demais autorizações/comunicações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal